

## Análise da evolução temporal e da dinâmica da lotação penitenciária na região Sudeste do Brasil: perfil do preso e levantamento dos agravos transmissíveis mais prevalentes

M. G. Bonfioli<sup>a</sup>, J. F. F. Coelho<sup>a</sup>, S. N. Melo<sup>a</sup>, A.C.M. Costa<sup>a</sup>, V. S. Belo<sup>a</sup>,  
F.M.D. Chequer<sup>a,\*</sup>

<sup>a</sup> Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ-CCO), Divinópolis (MG), Brasil

\*Endereço de e-mail para correspondência: [farahchequer@ufsj.edu.br](mailto:farahchequer@ufsj.edu.br).

Recebido em 12/03/2023; Revisado em 08/11/2023; Aceito em 13/11/2023

---

### Resumo

A realidade penitenciária e o mercado de drogas são problemas importantes ao se considerarem a criminalidade e a segurança pública brasileira, com grande impacto econômico e na saúde. O presente estudo descreve o perfil da população privada de liberdade na região Sudeste do Brasil entre 2009 e 2019, o perfil da população carcerária condenada por crimes relacionados a drogas, conforme a Lei nº 11.343/2006, e as doenças transmissíveis que acometem essa população. Trata-se de um estudo descritivo documental, com base em dados secundários dos relatórios emitidos pelo Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) e pela Polícia Federal sobre a estatística de drogas apreendidas no Brasil. As variáveis estudadas foram sexo, faixa etária, escolaridade, cor, doenças transmissíveis prevalentes no meio penitenciário e a quantidade de drogas apreendidas. O Sudeste é a região do país com o maior número de crimes relacionados a drogas e a terceira região com maior taxa de encarceramentos. Nessa região, a população privada de liberdade é majoritariamente do sexo masculino (92,4%), entre 18 e 24 anos (30,0%), de cor parda (41,5%) e com ensino fundamental incompleto (47,0%). A tuberculose foi a doença predominante no ambiente carcerário (30,4%). Destaca-se o aumento da população carcerária de indivíduos condenados por crimes relacionados a drogas e à quantidade de drogas ilícitas apreendidas, com maior proporção a maconha (29,5%), seguida pela cocaína (15,6%). Este estudo contribui para um melhor planejamento de políticas públicas voltadas a essa população, a fim de reduzir problemas sociais associados e evitar maiores danos à comunidade como um todo.

*Palavras-Chave:* População privada de liberdade; Drogas ilícitas; Doenças transmissíveis; Crime.

---

### Abstract

The penitentiary reality and drug market are significant problems when considering criminality and Brazilian public safety, with significant economic, social, and health impacts. This study describes the profile of the population deprived of liberty in the southeastern region of Brazil between 2009 and 2019, the profile of the prison population convicted of drug-related crimes, according to Law No. 11.343/2006, and the transmissible diseases that affect this population. This study is a descriptive documentary based on secondary data from reports issued by the Information System of the National Penitentiary Department (SISDEPEN) and by the Federal Police of Brazil on the statistics of drugs seized in the country. Variables studied were sex, age group, education, color, communicable diseases prevalent in the penitentiary environment, and amount of drugs seized. The southeast region holds the highest number of drug-related crimes, and it is the third region with the highest rate of incarcerations. In the region, the population deprived of liberty is predominantly male (92.4%), between 18 and 24 years old (30.0%), brown (41.5%), and with incomplete primary education (47.0%). Tuberculosis was the predominant disease in the prison environment (30.4%). The increase in the prison population of individuals convicted of drug-related crimes in the region stands out as the amount of illicit drugs seized, with a higher proportion for marijuana (29.5%) followed by cocaine (15.6%). This study contributes to better planning of public policies aimed at this population to reduce associated social problems and avoid further damage to the community as a whole.

*Keywords:* Incarcerated; Drugs of Abuse; Tuberculosis; Epidemiological Profile; Prison.

---

## 1. INTRODUÇÃO

O consumo de drogas é um dos maiores problemas sociais e de saúde pública do mundo, com potenciais prejuízos não só ao usuário, mas também à sociedade. Esse contexto se dá, principalmente, por sua associação com a violência, com a criminalidade e com distúrbios comportamentais. As consequências do consumo de drogas afetam os indivíduos em escala global, independentemente de gênero, de grupos étnicos, de classe socioeconômica ou de idade [1,2].

As drogas consideradas ilícitas, como a maconha, a cocaína e o crack, têm sua comercialização e consumo proibidos por lei. O comércio ilegal de drogas é uma grande preocupação em todo o mundo, por seu impacto na segurança e na saúde pública, além das implicações econômicas. O Relatório Mundial sobre Drogas 2021 [3], publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), estimou que 275 milhões de indivíduos entre 15 e 64 anos de idade usaram drogas pelo menos uma vez no ano de 2019. No Brasil, não se diferenciando dos outros países, a presença das drogas também é considerada um relevante problema público [4-6].

A atual Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), é responsável por prescrever medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelecer normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e definir crimes. Com a promulgação dessa nova Lei houve diminuição da tolerância para crimes envolvendo drogas e o endurecimento das penas para os infratores. A partir dessa, foi instituído o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). A Lei também diferencia o usuário do traficante de drogas, não somente conforme a quantidade apreendida, mas também de acordo com o passado criminal do indivíduo envolvido [7,8].

Do ponto de vista prisional, o Brasil, em 2020, possuía mais de 811 mil encarcerados e uma taxa de 381 pessoas por 100 mil habitantes [9].

Apesar da relevância do entendimento das características da população privada de liberdade e do perfil da apreensão de drogas para a adoção de políticas públicas efetivas, são escassos os estudos que avaliam essa questão. Assim, o presente estudo teve como objetivo descrever a apreensão de drogas pela Polícia Federal na região Sudeste do Brasil e analisar as características dos indivíduos encarcerados, os tipos de crimes cometidos e as doenças transmissíveis mais prevalentes. Além disso, é analisada a evolução temporal dos crimes na região Sudeste e a dinâmica da lotação penitenciária da população envolvida entre os anos 2009 e 2019.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um estudo descritivo documental, de caráter exploratório, com dados do período entre 2009 e 2019. Teve-se como base de dados secundários os relatórios emitidos pelo Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) dos estados da região Sudeste do Brasil, disponibilizados pelo sítio eletrônico <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN> [10] e acessados entre julho de 2020 e dezembro de 2021. Também foram analisados os dados emitidos pela Polícia Federal nesse mesmo período sobre a estatística de drogas apreendidas no Brasil, acessado em outubro de 2021 e disponibilizados pelo sítio eletrônico [11].

As variáveis de interesse foram população carcerária de cada estado da região Sudeste do Brasil, sexo, faixa etária, cor, etnia, grau de instrução, categorias de crimes cometidos, doenças transmissíveis prevalentes e quantidade de drogas apreendidas. Para interpretação dos dados foi construído um banco de dados utilizando o programa Microsoft Office Excel 2010.

Foi realizada a análise estatística descritiva, por meio do cálculo das proporções de cada uma das categorias das variáveis analisadas.

Além disso, foram elaborados mapas coropléticos para as variáveis: população carcerária por 100.000 habitantes e número de indivíduos presos por envolvimento com drogas/entorpecentes nas grandes regiões do Brasil. As análises foram realizadas nos softwares IBM SPSS 20 e Qgis 3.24.0.

O presente trabalho apresenta as seguintes limitações: em todos os relatórios disponibilizados pelo SISDEPEN existe pelo menos um período do ano sem informações, como é o caso dos anos de 2013 e 2015 em todos os relatórios se tem o registro apenas de um período do ano, não de dois períodos como em todos os demais anos analisados. Ademais, o perfil de apreensão de drogas é muito escasso, o que demonstra tamanha relevância do presente estudo.

## 3. RESULTADOS

### 3.1. Perfil da População Carcerária Brasileira

A região com maior taxa de encarceramentos do país no período analisado foi o Centro-Oeste, com 403/100.000 habitantes, seguida pela região Norte com 366/100.000. O Sudeste tem a terceira maior taxa (364/100.000 habitantes). Já o Sul, com 301/100.000, e o Nordeste, com 199/100.000 (Figura 1).

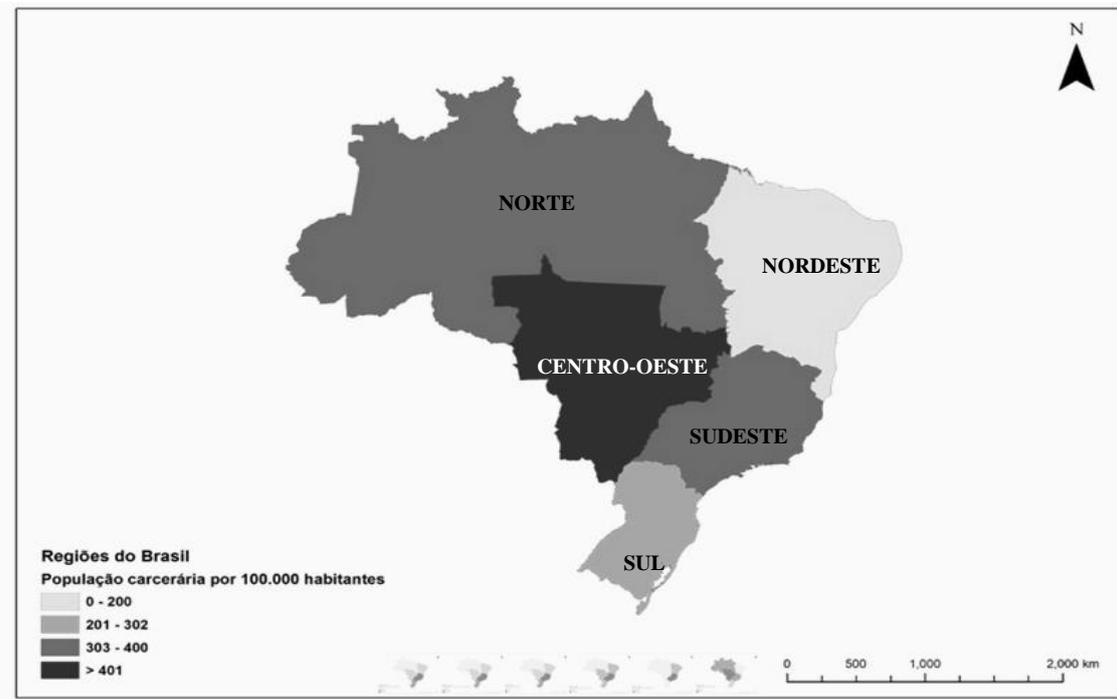


Figura 1. Taxa de encarceramento por regiões brasileiras no período de 2009 a 2019.

### 3.2. Perfil da População Carcerária da Região Sudeste

Dentre todas as regiões do país, o Sudeste apresentou o maior número de crimes relacionados a drogas (Figura 2). São Paulo foi o estado com o maior número de encarceramentos relacionados a esse tipo de delito. Os

encarceramentos relacionados ao grupo de drogas e entorpecentes representou 43,3%, com cerca de 62.005 pessoas privadas de liberdade no estado, sendo ainda este estado o mais povoado e com a maior densidade demográfica da região Sudeste.



Figura 2. Proporção de indivíduos presos por envolvimento com drogas nas regiões brasileiras.

Como descrito na **Tabela 1**, entre os anos de 2009 e 2019 crimes contra o patrimônio foram responsáveis pela maior proporção de encarceramentos no Sudeste, com total de 246.438 (42,1%) indivíduos apreendidos por esse delito. Os crimes relacionados ao uso de drogas e entorpecentes vieram na sequência, com 143.347 (24,5%) indivíduos privados de liberdade (**Tabela 1**).

A **Tabela 2** apresenta as características da população privada de liberdade no Sudeste. Ela é majoritariamente do sexo masculino (93,6%) e cerca de 92,4% estavam na faixa etária entre 18 e 24 anos. Em relação à cor, 216.570 detentos (41,5%) se declararam pardos e 245.158 indivíduos (47,0%) tinham ensino fundamental incompleto.

De um total de 100% da população encarcerada da região Sudeste, 74,4% representa o sexo masculino, enquanto 25,6% o sexo feminino. Sendo que dessa porcentagem feminina, 8,6% é do estado de São Paulo, 6,8% do Espírito Santo, 5,2% de Minas Gerais e 5,0% do Rio de Janeiro.

Dentre os estados da região Sudeste, a parcela da população entre 18 a 24 anos de idade segue a respectiva ordem: Rio de Janeiro com 38,0% da sua população encarcerada nessa faixa etária, Espírito Santo com 35,9% seguido por Minas Gerais com 28,6% e São Paulo, com 27,9%.

No que se refere à variável relativa à cor/etnia, houve predominância de indivíduos que se declararam pardos na região Sudeste, sendo o estado do Espírito Santo com destaque, uma vez que 50,1% da sua população carcerária era autodeclarada parda, seguida por Minas Gerais (46,2%) e Rio de Janeiro (45,8%). Diferente do perfil apresentado pelos demais estados da região Sudeste, em São Paulo os detentos que se declaram brancos foram a maioria (44,2%).

Quanto ao grau de instrução, em todos os estados da região Sudeste houve a prevalência dos indivíduos com o ensino fundamental incompleto (54,2%). No estado do Rio de Janeiro, a proporção foi de 65,5%, em Minas Gerais

foram 56,5%, no Espírito Santo 51,6% e em São Paulo 42,9% da população carcerária possuía este grau de instrução.

### 3.3. Agravos transmissíveis na População Carcerária da Região Sudeste

Em relação aos agravos transmissíveis que acometem a população carcerária na região Sudeste do Brasil, o estado de São Paulo teve a maior quantidade de eventos, com 9.976 indivíduos com algum tipo de doença, representando 71,0% da população com algum agravo transmissível na região durante o período examinado. Dentre os indivíduos diagnosticados com algum agravo, aqueles com vírus da imunodeficiência humana (HIV) representaram um percentual maior, com 31,7% do total (**Tabela 3**).

Vale ressaltar que, de acordo com os relatórios emitidos pelo SISDEPEN, somente em 2014 passaram a ser registrados os agravos transmissíveis. Em seguida, tem-se o estado do Rio de Janeiro, com 1.867 registros de indivíduos acometidos com algum tipo de doença, representando 13,3% da população carcerária da região. Contrariamente ao estado de São Paulo, no Rio de Janeiro o tipo de agravo mais prevalente foi a tuberculose com 1.414 indivíduos, representando 75,7% da sua população acometida.

Na comparação dos tipos de agravos e sua prevalência na região Sudeste entre a população encarcerada, os indivíduos com tuberculose são a maioria, com 4.275 infectados (30,4%), seguidos por aqueles 4.087 indivíduos com HIV (29,1%).

São Paulo teve ainda o maior percentual de todos os tipos de agravos. Em relação à sífilis, após o estado de São Paulo, o estado de Minas Gerais teve o maior percentual de indivíduos acometidos, com 406 doentes. O mesmo ocorre com a notificação de indivíduos acometidos com HIV, em que Minas Gerais apresentou 469 casos.

**Tabela 1.** Natureza dos crimes acometidos pela população privada de liberdade da região Sudeste do Brasil entre os anos de 2009 e 2019.

Natureza do Crime	Total de notificações entre 2009 e 2019	Frequência (%)
População Carcerária	579.365	Não se aplica
Contra Patrimônio	246.438	42,1%
Drogas e entorpecentes	143.347	24,5%
Contra pessoas	51.932	8,9%
Contra os costumes/ dignidade sexual	18.143	3,1%

Fonte: Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN).

**Tabela 2.** Total de encarcerados de acordo com as variáveis apresentadas nos dez anos estudados (2009 a 2019) nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro.

VARIÁVEIS	MINAS GERAIS		ESPÍRITO SANTO		SÃO PAULO		RIO DE JANEIRO	
	n= Total (2009-2019)	Frequência (%)						
<b>SEXO</b>								
FEMININO	42.775	5,2%	22.894	6,8%	347.896	8,6%	38.396	5,0%
MASCULINO	783.012	94,8%	315.896	93,2%	3.695.952	91,4%	724.298	95,0%
<b>FAIXA ETÁRIA</b>								
18-24 ANOS	26.482	28,6%	8.685	35,9%	90.825	27,9%	30.220	38,0%
25-29 ANOS	22.011	23,8	6.074	25,1%	79.958	24,6%	18.667	23,4%
30-34 ANOS	16.366	17,7%	3.973	16,4%	65.168	20,0%	12.015	15,1%
35-45 ANOS	16.778	18,1%	3.653	15,1%	60.482	18,6%	13.383	16,8%
46-60 ANOS	10.045	10,8%	1.491	6,2%	22.079	6,8%	4.527	5,7%
MAIS QUE 60 ANOS	973	1,0%	323	1,3%	6.641	2,0%	801	1,0%
<b>COR/ETNIA</b>								
BRANCA	22.332	27,0%	5.470	22,2%	140.947	44,2%	19.476	24,8%
NEGRA	20.468	24,7%	6.535	26,5%	46.916	14,7%	22.956	29,3%
PARDA	38.237	46,2%	12.323	50,1%	130.069	40,8%	35.941	45,8%
AMARELA	1.694	2,0%	266	1,1%	1.033	0,3%	69	0,1%
INDÍGENA	31	0,1%	22	0,1%	44	0,1%	22	0,1%
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>								
ANALFABETO	2.493	2,9%	853	3,6%	8.780	2,6%	1.158	1,8%
ALFABETIZADO	6.956	8,1%	1.286	5,5%	26.218	7,9%	3.053	4,7%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	48.579	56,5%	12.088	51,6%	141.830	42,9%	42.661	65,5%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	9.946	11,6%	2.566	10,9%	52.316	15,8%	7.311	11,5%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10.801	12,6%	3.700	15,8%	57.457	17,4%	5.497	8,4%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	6.106	7,1%	2.574	11,0%	39.354	11,9%	4.551	7,0%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	673	0,8%	236	1,1%	2.983	1,0%	478	0,7%
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	353	0,4%	110	0,5%	1.787	0,5%	380	0,6%
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	29	0,1%	13	0,1%	76	0,1%	33	0,1%

Fonte: Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN).

**Tabela 3.** Tipos de agravos transmissíveis acometidos pela população privada de liberdade na região Sudeste.

Estado	Agravos transm.	Frequência (%)	HIV	Frequência (%)	Sífilis	Frequência (%)	Hepatite B	Frequência (%)	Tuberculose	Frequência (%)	Outros	Frequência (%)
<b>MG</b>	1475	10,5 %	469	11,5 %	406	18,7 %	241	14,5 %	135	3,2 %	224	12,1 %
<b>ES</b>	726	5,2 %	192	4,7 %	252	11,6 %	91	5,5 %	79	1,9 %	112	6,0 %
<b>SP</b>	9976	71,0 %	3157	77,2 %	1388	64,2 %	1302	78,2 %	2647	61,9 %	1482	79,9 %
<b>RJ</b>	1867	13,3 %	269	6,6 %	116	5,3 %	32	1,3 %	1414	33,1 %	36	1,9 %
<b>TOTAL</b>	<b>14044</b>		<b>4087</b>		<b>2162</b>		<b>1666</b>		<b>4275</b>		<b>1854</b>	

Fonte: Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN).

### 3.4. Perfil das Drogas Apreendidas pela Polícia Federal na Região Sudeste

A maconha representou 29,5% do total de apreensões no Sudeste, seguida pela cocaína, com 15,6% do total. Já os números de apreensões relacionadas ao ecstasy e ao LSD tiveram grande variação ao longo dos dez anos de estudo (Tabela 4).

Considerando a apreensão de maconha, o ano com maior quantidade foi 2015, com 102.056 kg apreendidos, o que representou 92,1% da massa de drogas apreendidas. Quanto à cocaína, o ano com destaque foi o de 2019, com 62.580 kg apreendidos (53,1%).

Já o ecstasy e a dietilamida do ácido lisérgico (LSD), diferentemente da maconha e da cocaína, não são expressos em quilogramas, mas em unidades apreendidas (comprimidos e pontos). De 2014 a 2019, o ecstasy apresentou destaque no que refere as apreensões, com as

respectivas proporções: 99,1%; 88,9%; 99,5%; 98,7%; 93,4% e 96,4%.

## 4. DISCUSSÃO

Os crimes contra o patrimônio foram responsáveis pela maior proporção de encarceramentos na região Sudeste. De acordo com Jesus [12], o aumento no número de encarceramento relacionado ao grupo de crimes contra o patrimônio está diretamente ligado ao tráfico de drogas, visto que a maioria dos criminosos que cometem esse tipo de crime tem como principal objetivo o de alimentar a sua dependência. O que está em consonância com o presente estudo, já que o percentual de apreensões envolvidas no grupo de drogas está atrás apenas do grupo de crimes contra o patrimônio.

**Tabela 4.** Apreensões de drogas e entorpecentes na região Sudeste pela Polícia Federal entre os anos de 2009 e 2019.

Ano	Maconha (Kg)	Frequência (%)	Cocaína (Kg)	Frequência (%)	Total de Drogas apreendidas (Kg)	Ecstasy (comp.)	Frequência (%)	LSD (ponto)	Frequência (%)	Total de Drogas apreendidas (Unid.)
<b>2009</b>	38.789	90,9%	3.903	9,1 %	<b>42.692</b>	13.095	22,3%	45.572	77,7%	<b>58.667</b>
<b>2010</b>	11.472	52,3 %	10.472	47,7 %	<b>21.944</b>	250	0,3%	85.309	99,7%	<b>85.559</b>
<b>2011</b>	34.892	85,4 %	5970	14,6%	<b>40.862</b>	130.952	60,2%	86.671	39,8%	<b>217.623</b>
<b>2012</b>	20.150	84,3 %	3.756	15,7%	<b>23.906</b>	195.112	82,6%	41.162	17,4%	<b>236.274</b>
<b>2013</b>	28.781	61,6%	17.935	38,4%	<b>46.716</b>	35.073	58,3%	25.035	41,7%	<b>60.108</b>
<b>2014</b>	119.807	87,8%	16.695	12,2%	<b>136.502</b>	92.526	99,1%	864	0,9%	<b>93.390</b>
<b>2015</b>	102.056	92,1%	8.752	7,9%	<b>110.808</b>	431.063	88,9%	53.842	11,1%	<b>484.905</b>
<b>2016</b>	23.299	54,1%	19.791	45,9%	<b>43.090</b>	111.507	99,5%	567	0,5%	<b>112.074</b>
<b>2017</b>	61.556	52,1%	56.795	48,0%	<b>118.351</b>	403.047	98,7%	5.300	1,3%	<b>408.347</b>
<b>2018</b>	40.985	51,7%	38.302	48,3%	<b>79.287</b>	102.396	93,4%	7.214	6,6%	<b>109.610</b>
<b>2019</b>	55.228	46,9%	62.580	53,1%	<b>117.808</b>	230.573	96,4%	8.590	3,6%	<b>239.163</b>

A Lei de Drogas, Lei no 11.343/2006, inicialmente foi apresentada como uma forma de suavização no tratamento jurídico penal ao “usuário” de drogas. No entanto, essa Lei não favoreceu o tráfico, visto que ela não trouxe uma quantidade específica de substância entorpecente para a distinção entre o uso e tráfico, a qual fica sob a polêmica discricionariedade da autoridade policial que inicialmente apreende o suspeito. Posteriormente a autoridade judiciária julgará o caso, tendo como reflexo o constante aumento no número apreensão pelo grupo de drogas [13].

Segundo Monteiro e Cardoso [14], a população carcerária entre 2000 e 2010 no Brasil apresentou um aumento de 113,2%. Esse crescimento da população carcerária brasileira nas últimas décadas deve suscitar inúmeras discussões sobre o sistema prisional, a segurança pública e as políticas de combate à criminalidade no país. Esse cenário de aumento da quantidade de prisões efetuadas no país está diretamente ligado às condições sociais injustas encontradas fora das prisões, que, além de auxiliar no retorno do detento à criminalidade, favorece também a participação daqueles que nunca praticaram delito algum [14,15].

Em 2009, o Brasil detinha 152.612 indivíduos privados de liberdade em 2009, passando para uma média anual de 579.365 indivíduos em 2019, o que representa um aumento de 279,63% no país [10]. De acordo com Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), aponta que, nas últimas décadas, a população carcerária triplicou, saltando de 232.755 pessoas em 2000 para 773.151 em 2019. Com 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26ª posição em ranking dos países que mais prendem no mundo [9,16].

Da mesma forma que o estudo conduzido por Silva *et al.* [17], observa-se uma alta prevalência de homens entre a população carcerária, possivelmente relacionada ao envolvimento em atividades violentas, como crimes ligados à violência e às brigas, bem como ao uso/consumo de drogas. Em 2019, aproximadamente 755.274 mil homens estavam privados de liberdade.

De acordo com o estudo descrito por Graça *et al.* [18], no interior do Paraná, obteve-se uma prevalência de 56,1% da população privada de liberdade entre a faixa etária de 18 a 24 anos de idade e 73,7% dos indivíduos se autodeclaram pardo e ainda aqueles de grau de instrução mais baixos. Essas informações coincidiram com o presente estudo, que mostrou que a faixa etária e a cor/raça dos indivíduos alvo do estudo na região Sudeste eram predominantemente entre 18 a 24 anos sendo Minas Gerais com 28,6% da população carcerária nessa faixa etária, Espírito Santo com 50,1%, São Paulo com 27,9% e Rio de Janeiro com 45,8%, com o ensino fundamental incompleto sendo Minas Gerais com 56,5%, Espírito Santo com 51,6%, São Paulo com 42,9% e Rio de Janeiro 65,5%; quando a cor/raça parda Minas Gerais obteve a proporção de 46.6%, Espírito Santo 51.6%, São Paulo 42.9% e Rio de Janeiro com 65.5% [17].

Como descrito Oliveira *et al.* [19], a vulnerabilidade dos grupos populacionais em situação prisional às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) é expressiva e constante. Notou-se no estudo de Oliveira (2022) a prevalência do HIV no espaço prisional, assim como também ocorreu no presente trabalho. Além disso, vale ressaltar que a precariedade das condições carcerárias favorece a disseminação de infecções sexualmente transmissíveis. Ainda quanto aos agravos transmissíveis, devem-se realizar ações de promoção da saúde no ambiente prisional, como maior acesso e maior frequência a consultas médicas, capacitação dos agentes penitenciários para detecção de indivíduos com potenciais riscos e conscientização da própria população carcerária sobre sua saúde. A aquisição de práticas seguras pode, portanto, minimizar a vulnerabilidade destes indivíduos e os danos causados por essas doenças no ambiente carcerário [19].

De acordo com o estudo de Epifania *et al.* [20] as doenças transmissíveis mais prevalentes no ambiente carcerário são a tuberculose, a sífilis e o HIV, como também notificado nos relatórios emitidos pelo SISDEPEN. Além do mais, foi documentado que o perfil socioeconômico encontrado foi de uma população de jovens e de baixa escolaridade. Dessa forma, é possível destacar que as doenças infecciosas são um grave problema de saúde na população privada de liberdade.

Segundo Ferreira *et al.* [21], os indivíduos que são apreendidos com drogas normalmente estão traficando maconha e cocaína, e têm o perfil de baixo índice de escolaridade e de baixa renda, assim como o que foi apresentado no presente estudo.

O cenário brasileiro, por sua vez, assemelha-se ao norte-americano. As prisões não estão repletas em sua maioria de criminosos perigosos e violentos, mas de condenados por crimes relacionados a drogas, furto, roubo ou atentados à ordem pública; condenações caracterizadas por crimes não violentos [14].

O Brasil é o país com maior número absoluto de homicídios do planeta e ocupa a posição de oitavo país mais violento do mundo, de acordo com ranking do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (United Nations Office On Drugs and Crime - UNODC) [4,22]. Com 2,7% da população do planeta, o Brasil responde por 20,4% dos 232.676 homicídios registrados em 2020 em 102 países pelo órgão [4].

No Brasil, essa realidade é refletida pelo aumento de crimes relacionados ao grupo de drogas na região Sudeste do país, onde observa-se que, entre 2009 e 2019, a apreensão de drogas por quilograma passou de 42.692 kg em 2009 para 117.808 kg em 2019, representando um aumento de, aproximadamente, 175,95%. Este dado pode ser relacionado diretamente à taxa de homicídios no Brasil, devido aos efeitos inerentes das substâncias, à necessidade de obter recursos financeiros para aquisição das drogas ou aos conflitos inerentes ao mercado das drogas ilícitas [23].

Os resultados expostos Silva *et al.* [24] mostraram que as apreensões de drogas de abuso que mais foi apreendida foram a maconha, seguida pela cocaína e, por conseguinte por ecstasy e LSD. Dessa forma, ao se equipara ao presente estudo é possível observar uma semelhança neste perfil de apreensão, já que a droga mais apreendida é a maconha, seguida pela cocaína e pelas drogas sintéticas.

## 5. CONCLUSÃO

Compreende-se, assim, que o cenário carcerário brasileiro é complexo, e o comércio ilegal de drogas se configura como um problema de interesse público. É, portanto, evidente a necessidade de soluções não só para o controle do mercado de drogas ilícitas, mas também medidas preventivas para esse tipo de crime. Portanto, seria válido a implementação de campanhas de conscientização eficazes que apresentem de forma clara e abrangente os danos causados pelo uso de drogas, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade como um todo.

A predominância de homens jovens pardos e de baixa escolaridade, mostra a necessidade de investimentos em políticas públicas para abordagem desse nicho social, a fim de aumentar sua inclusão socioeconômica, dando mais oportunidades de vida. O fato da maconha ter sido a droga mais apreendida, indica a necessidade de um melhor entendimento do funcionamento do seu mercado e da logística do tráfico. Com isso, seria possível controlar melhor a sua existência e reduzir os danos causados pela droga.

Por fim, conclui-se que o estado prisional brasileiro e a presença de drogas na sociedade envolvem diversos aspectos políticos, econômicos, sociais e de saúde. Desse modo, estudos como este são relevantes para melhor avaliar tal contexto e para que ações mais efetivas e consistentes possam ser adotadas para a resolução dos problemas em questão, dando acesso a condições de vida minimamente dignas e contribuindo para se evitar a propagação de doenças. Tendo em vista que as más condições carcerárias podem levar a uma série de agravos, como problemas de saúde mental, violência, abuso e falta de perspectiva para os detentos.

## AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo apoio e o suporte financeiro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Este trabalho foi realizado com o apoio e financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – código de financiamento 001.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] F.F. Machado; A.C.C. Moura; T.L.S. Sales; P.L. Lima; A.C.M. Costa; C. Sanches; F.M.D. Chequer. Os dados reais versus a divulgação da mídia do perfil de apreensão de drogas ilícitas na região Centro-Oeste de Minas Gerais. *Rev. Bras. Crimin.* **9(2)**, 62-75, 2020.
- [2] M.D.O. Souza; G. Carraro; L.F. Hernandez. Análise documental da política de saúde e atenção aos usuários de álcool e outras drogas no Brasil. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento* **11**, e32811729310, 2022.
- [3] A.M. Cobucci. Relatório Mundial sobre Drogas 2021 avalia que pandemia potencializou riscos de dependência. United Nations Office On Drugs and Crime, 2021. Retirado em 10/01/2022, de <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2021-do-unodc-os-efeitos-da-pandemia-aumentam-os-riscos-das-drogas-enquanto-os-jovens-subestimam-os-perigos-da-maconha-aponta-relatorio.html>.
- [4] United Nations Office On Drugs and Crime (UNODC). World Drug Report. United Nations Office on Drugs and Crime, 2021. Retirado em 18/06/2022, de <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- [5] E. Bertol; L. Bigagli; S. D'errico; F. Mari; D. Palumbo; J. P. Pascali; F. Vaiano. Analysis of drugs seized in the province of Florence from 2006 to 2016. *Forence Science International* **284**, 194-203, 2018.
- [6] B. S. Boff; J. Silveira; K. Nonemacher; S. D. Schroeder; M. D. Arbo; K.Z. Rezin. New psychoactive substances (NPS) prevalence over LSD in blotter seized in state of Santa Catarina, Brazil: A six-year retrospective study. *Forensic Sci. Int.* **306**, 110002, 2020.
- [7] P.J.A Prazeres; K.L.A Prazeres; F.C. Pereira. Do encarceramento feminino e a predominância do delito de tráfico de entorpecentes como causa da imputação penal. *Rev. Vert. Dir.* **9**, 17-33, 2022.
- [8] Brasil. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Presidência da República – Secretária-geral. Brasil, 2006. Retirado em 01/11/2023, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm#:~:text=Institui%20o%20Sistema%20Nacional%20de,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm#:~:text=Institui%20o%20Sistema%20Nacional%20de,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias)
- [9] Instituto de Pesquisa sobre Políticas de Crime e Justiça. Resumo da prisão mundial. Londres, 2020. Retirado em 05/11/2023, de <https://www.prisonstudies.org/country/brazil>
- [10] Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2020. Sisdepen (Sistema de informação do departamento nacional). Retirado de: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/relatorios-analiticos>

- [11] Departamento de Polícia Federal, 2021. Retirado em 01/07/2020 de [https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas\\_apreendidas\\_por\\_uf.pdf/view](https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view)
- [12] D. Jesus. Direto Penal: Parte especial: Crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. Editora Saraiva, vol 2, 31 ed, 2011.
- [13] P.M. Romano; L.M.L. Ribeiro. Foi uso ou foi tráfico de drogas? A discricionariade policial à luz da criminologia crítica. *Rev Méd Minas Gerais* **26**, 345-S350, 2016.
- [14] F.M. Monteiro; G.R. Cardoso. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. *Civitas-Rev Ciênc Soc.* **13**, 93-117, 2020.
- [15] N.M. Dias; F.B. Amurim; P.E. Silva. A crise do sistema penitenciário brasileiro e os aspectos negativos da ressocialização do condenado. *Politi(k)com* **2**, 82-98, 2021.
- [16] C.R. Silva; F. Grandin; G. Caesar; T. Reis. Com 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26ª posição em ranking dos países que mais prendem no mundo. Monitor da Violência. Brasil, 2021  
Acesso em 05/11/2023, de <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghtml>
- [17] S.A. Silva; G.C. da Silva; G.C.R. Nascimento; M.V.C. Rocha; K.C.P.N. Oliveira. Sistema prisional e condições de vida do homem encarcerado em uma região do nordeste brasileiro. *Research, Society and Development* **10(7)**, e55210716816, 2021.
- [18] B.C. Graça; M.M. Mariano; J.H. Silva; V.F. Nascimento; T.Y. Hattori; A.C. Terças-Trette. Perfil epidemiológico e prisional das detentas de um município do médio norte de Mato Grosso. *Semin., Ciênc. Biol. Saúde* **39**, 59-68, 2018.
- [19] J.A. Oliveira; A.R. Sousa; I.F.M. Araújo; L.C.G. Almeida; M.S. Almeida; C.C.L. Borges; A. Pereira. Infecções sexualmente transmissíveis em homens no sistema prisional: revisão integrativa. *Rev. Baiana Enferm.* **36**, e38071, 2022.
- [20] P.S. Epifania; J.S.P. Costa; K.C.C. Barros; K.S. Freitas; G.S. Maciel; S.S.S. Passos. Doenças infectocontagiosas em indivíduos privados de liberdade. *Enfermagem Brasil* **21**, 287-301, 2022.
- [21] D.S.A. Ferreira; E.Q. Silva; M.M. Araújo; T.V.R. Rodrigues; H.K.L. Yamaguchi. Tráfico de Drogas Ilícitas: uma breve revisão. *Revista Ensino, Saúde e Biotecnologia da Amazônia* **2**, 47-47, 2020.
- [22] L.N. Xavier. Fortaleza da desigualdade e violência: Geopolítica do medo e anomia social como fator de produção da violência concentrada e da sensação de insegurança. *Conpedi Law Review* **2**, 112-130, 2016.
- [23] L.F.; Saporì. Mercado das Drogas Ilícitas e Homicídios no Brasil: Um Estudo Comparativo das Cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL). *Dados-Revista de Ciências Sociais* **63**, 4, 2020.
- [24] G. R. Silva; R.A.R. Costa; P. Q. Lopes; J. R. O. Ferreira; A.F. Santos Júnior; H.I.F. Magalhães. Perfil de drogas de abuso apreendidas e admitidas no Instituto de Polícia Científica entre os meses de janeiro a novembro de 2017. *Rev. Bras. Crimin.* **7(3)**, 37-43, 2018.